

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 69/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 69/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de
Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO
INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

O servidor **Claudio Marcos Veloso Junior**, matrícula nº 12473-1,
lotado na SEMEDI, a concessão de Horário Especial Estudante,
conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 63561/2025 protocolado na Prefeitura
Municipal de Paranaguá em 19/08/2025 que consta toda
documentação comprobatória do programa em processo de conclusão
e a ciência da chefia imediata do servidor, o Departamento Recursos
Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na
jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Tuiuti do Paraná				
Curso	Programa de Pós Graduação – Doutorado em Educação				
Disciplina	Dialogicidade e Letramentos: Uma Leitura Freireana Educação Brasileira: Aprofundamentos Teórico – metodológicos.				
Previsão do Período	13/11/2025				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
				8h/12h 14h/18h	
Compensação	7h/12h 13h/18h	7h/12h 13h/18h	7h/12h 13h/18		7h/12h 13h/18

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser
registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a
comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada
semestre correspondente.
Assim sendo, a autorização está vigente até 13/12/2025 2º Semestre.
Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão
de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a
documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento
Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 21 de agosto de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA

Portaria nº 06/2025
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Luciane Godoy Bonafini
Código Identificador:2A80795E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/09/2025. Edição 3357
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>